

ATA NÚMERO 11-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 26-05-2023.-----

N.º de Registo: 4144794.-----

Data: 05/06/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 26/05/2023.-----

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

----Faltas: Faltaram os Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves e Luís Manuel Jordão Serra, devido a se encontrarem em serviço da Autarquia e o Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga devido a motivos profissionais, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

----Início da reunião: Nove horas (09H:00M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais quatro assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com o número 11870, datada de 22-05-2023, relativa ao Processo número 2023/450.10.213/57, sobre o Pedido de Fecho da Rua General José Garcia Marques Godinho, em Galveias, relativo às comemorações do 38.º Campeonato do Sport Lisboa e Benfica; número 12200, datado de 25-05-2023, relativa ao Processo 2023/350.10.500/1, sobre o Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS, no âmbito da realização da sétima (7.ª) edição do Portugal Air Summit “Sobrevoar Portugal”; número 12146, datada de 25-05-2023, relativa ao Processo 2022/900.20.604/124, sobre a Minuta do Acordo de Utilização Temporária do prédio rústico da Herdade da Margem do Sol Posto – Aldeia Velha, para garantia do acesso de pessoas e bens à localidade de Foros do Mocho; e número 12219, datada de 25-05-2023, referente ao Processo 2023/150.20.001/1, sobre a Proposta de Projeto de Regulamento Geral de Utilização, Financiamento e Cedência do Teatro-Cinema Municipal de Ponte de Sor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	11584	Data	18/05/2023	Processo	2023/150.20.404/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número noventa e três barra dois mil e vinte e três (93/2023), de dezassete de maio de dois mil e vinte e três (17/05/2023).-----

Serviço Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número noventa e três de dois mil e vinte e três (93/2023), do dia dezassete de maio de dois mil e vinte e três (17/05/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.395.522,18 €, as Operações Orçamentais é de 3.240.394,09 € e as Operações não Orçamentais é de 155.128,09 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número noventa e três (93), do dia dezassete de maio de dois mil e vinte e três (17/05/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.395.522,18 € (três milhões e trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.240.394,09 € (três milhões e duzentos e quarenta mil e trezentos e noventa e quatro euros e nove cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 155.128,09 € (cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e oito euros e nove cêntimos).-----

Ponto 1.2.	N.º de Registo	11646	Data	18/12/2022	Processo	2022/350.10.001/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Segunda (2.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aprovar a Segunda (2.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Segunda (2.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	12200	Data	25/05/2023	Processo	2022/350.10.500/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito da realização da 7.ª Edição do Portugal Air Summit “Sobrevoar Portugal”.-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.---

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito da realização da 7.ª Edição do Portugal Air Summit “Sobrevoar Portugal”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito da realização da 7.ª Edição do Portugal Air Summit “Sobrevoar Portugal”.-----
2-Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	11316	Data	16/04/2023	Processo	2023/450.10.215/28
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização de casamento, nos dias treze (13) e catorze (14) de maio de dois mil e vinte e três (2023), em Tramaga / Ricardo Manuel Pereira Brites.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo

Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Ricardo Manuel Pereira Brites, destinada à realização de casamento, nos dias treze (13) e catorze (14) de maio de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia treze (13), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia catorze (14) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Quinta do Xico em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Ricardo Manuel Pereira Brites, destinada à realização de casamento, nos dias treze (13) e catorze (14) de maio de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia treze (13), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia catorze (14) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Quinta do Xico em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	11341	Data	16/05/2023	Processo	2023/450.10.215/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruido, para realização de Arraial / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, destinada à realização de Arraial, nos dias três (3) e quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia três (3), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quatro (4) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal, numero trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, destinada à realização de Arraial, nos dias três (3) e quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia três (3), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia

quatro (4) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal, numero trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	11325	Data	16/045/2023	Processo	2023/450.10.221/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	-------------	-----------------	-------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado, para realização de Arraial / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, destinada à realização de Arraial, nos dias três (3) e quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia três (3), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quatro (4) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal, numero trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, destinada à realização de Arraial, nos dias três (3) e quatro (4) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia três (3), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quatro (4) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal, numero trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	11446	Data	16/045/2023	Processo	2023/450.10.215/33
-------------------	-----------------------	-------	-------------	-------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação, a decorrer nos dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e três (2023) / Solago Investimentos turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de Jantar convívio com animação, durante os dias vinte e cinco (25) e vinte

e seis (26) de maio de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia vinte e cinco (25) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), quilómetro Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de Jantar convívio com animação, durante os dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - Dia vinte e cinco (25) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), quilómetro Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	11500	Data	18/045/2023	Processo	2023/450.10.215/32
-------------------	-----------------------	-------	-------------	-------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Arraial de angariação de fundos, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023) / Maria Alexandra Nunes Pires Ribeiro.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria Alexandra Nunes Pires Ribeiro, destinada à realização de um Arraial, de angariação de fundos, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Anfiteatro do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice –

Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria Alexandra Nunes Pires Ribeiro, destinada à realização de um Arraial, de angariação de fundos, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Anfiteatro do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	11506	Data	18/045/2023	Processo	2023/450.10.221/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	-------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado, para Arraial de angariação de fundos, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023) / Maria Alexandra Nunes Pires Ribeiro.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Maria Alexandra Nunes Pires Ribeiro, destinada à realização de um Arraial, de angariação de fundos nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Anfiteatro do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria Alexandra Nunes Pires Ribeiro, destinada à realização de um Arraial, de angariação de fundos nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Anfiteatro do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	11510	Data	18/045/2023	Processo	2023/450.10.215/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	-------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Especial de Ruído, para a realização de cerimónia de casamento no dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor / Marta Cristina Marcos Caldeira.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Marta Cristina Marcos Caldeira, destinada à realização de cerimónia de casamento, no dia vinte e seis (26) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - das catorze horas (14H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria Alexandra Nunes Pires Ribeiro, destinada à realização de um Arraial, de angariação de fundos nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia vinte (20) das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e um (21) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no espaço do Anfiteatro do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	11790	Data	19/045/2023	Processo	2023/450.10.215/31
-------------------	-----------------------	-------	-------------	-------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Festa de Aniversário de Maria José da Silva Lopes Vital.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria José da Silva Lopes Vital, para a realização de festa de aniversário nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - dia vinte (20), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada da Barroqueira, número cinquenta e oito (58), Monte dos

Toucinhos em Barroqueira, mediante a taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria José da Silva Lopes Vital, para a realização de festa de aniversário nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte três (2023), no seguinte horário: - dia vinte (20), das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada da Barroqueira, número cinquenta e oito (58), Monte dos Toucinhos em Barroqueira, mediante a taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	11261	Data	16/05/2023	Processo	2023/150.10.100/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Protocolo a estabelecer com a Aflosor - Associação dos Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor, para a constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Aflosor - Associação dos Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar no referido Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Aflosor - Associação dos Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar no referido Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	11421	Data	17/05/2023	Processo	2023/150.10.100/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Protocolo de Cooperação - CTE Informática.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:
- À apreciação da Câmara Municipal e aprovação do Protocolo em anexo;-----
- Autorizar o Senhor Presidente, a subscrever Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do Centro Tecnológico de Informática.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----
1- Aprovar o Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do Centro Tecnológico de Informática.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	11492	Data	18/05/2023	Processo	2023/850.10.003/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de transporte para realização de Masterclass de Flauta Transversal / Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:
Autorizar a cedência de transporte de oito (8) alunos do Polo de Ponte de Sor, da Escola de Artes do Norte Alentejano, para realização da Masterclass de Flauta Transversal, em Portalegre, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte e três (2023) à Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou, autorizar a cedência de transporte de oito (8) alunos do Polo de Ponte de Sor, da Escola de Artes do Norte Alentejano, para realização da Masterclass de Flauta Transversal, em Portalegre, nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho de dois mil e vinte e três (2023) à Escola de Artes

do Norte Alentejano.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	11496	Data	18/05/2023	Processo	2023/850.10.003/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de transporte para realização de intercâmbio, de flauta transversal / Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À Ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a cedência de transporte de seis (6) alunas do Polo de Ponte de Sor da Escola de Artes do Norte Alentejano, para a realização de um intercâmbio de flauta transversal em Portalegre, no dia vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e três (2023) à Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou, ratificar a autorização da cedência de transporte de seis (6) alunas do Polo de Ponte de Sor da Escola de Artes do Norte Alentejano, para a realização de um intercâmbio de flauta transversal em Portalegre, no dia vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e três (2023), à Escola de Artes do Norte Alentejano.-----
De referir que o assunto ficou prejudicado devido a não se ter realizado.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	11760	Data	19/05/2023	Processo	2023/850.10.003/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de empréstimo de grades de proteção / Câmara Municipal de Mora.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal. Aprovar o apoio logístico ao evento “Drag Race”, de interesse inter – concelhio, requerido pela Câmara Municipal de Mora, que consiste na cedência de grades de proteção anti – motim, no dia vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou, ratificar a aprovação do apoio logístico ao evento “Drag Race”, de interesse inter – concelhio, requerido pela Câmara Municipal de Mora, que consiste na cedência de grades de proteção anti – motim, no dia vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 3.6.	N.º de Registo	11947	Data	23/05/2023	Processo	2023/710.10.600/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Controlo Oficial no âmbito da aplicação de PF – Produtos Fitofarmacêuticos, por Entidades e Empresas de aplicação terrestre.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.7.	N.º de Registo	12037	Data	23/05/2023	Processo	2023/900.10.502/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Renovação de Protocolo com a APAV de 2023/2025.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a renovação do Protocolo com a APAV, pelo período de dois anos (2023/2025), mediante o pagamento anual de uma verba no valor de 4.000.00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a renovação do Protocolo com a APAV, pelo período de dois anos (2023/2025), mediante o pagamento anual de uma verba no valor de 4.000.00 €.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	11262	Data	16/05/2023	Processo	2022/450.10.204/117
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o Processo, com a entrega dos Projetos de Especialidades, referentes à construção de um edifício de r/c para armazém, sito

no Loteamento dos Barrinhos de Cima, no lote número sete (7), em Vale de Açor, referente ao Processo número cento e dezasseis barra dois mil e vinte e dois (116/2022).-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Processo e aceitar os Projetos de Especialidades, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Processo e aceitar os Projetos de Especialidades, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	11297	Data	16/05/2023	Processo	2023/450.30.003/171
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Certidão de constituição de compropriedade, do prédio sito na Água de Todo-o-Ano, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 92, da Secção KK.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (quatro quotas indivisas, cada uma de um quarto), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (quatro quotas indivisas, cada uma de um quarto), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	11299	Data	23/05/2023	Processo	2020/950.20.001/25
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Obras de conservação e limpeza em edifício em mau estado de conservação, sito na Travessa da Fonte, n.º 39, em Galveias e respetivo logradouro.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1. Proceder às obras necessárias para a conservação e limpeza do edifício sito na Travessa da Fonte, n.º 39, em Galveias e respetivo logradouro, nomeadamente demolição da cobertura, reparação e estabilização da fachada e limpeza do local, removendo o lixo e entulho em toda a área do prédio, substituindo-se deste modo, o Município aos proprietários, ficando a cargo destes últimos as expensas;-----
2. Tomar conhecimento do valor do orçamento e adjudicar a obra ao empreiteiro Abílio Mendes Carvalho, pelo valor 6.860,00 € (seis mil, oitocentos e sessenta euros) + IVA. Este valor tem o cabimento número 2647, o número sequencial 39429 e rubrica orçamental 02/06020305;-----
3. Tomar posse administrativa do prédio e notificar os proprietários do teor da decisão final, informando os custos dos trabalhos, sendo que, se estes não procederem ao seu pagamento, no prazo de 20 (vinte) dias, após a notificação, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Proceder às obras necessárias para a conservação e limpeza do edifício sito na Travessa da Fonte, n.º 39, em Galveias e respetivo logradouro, nomeadamente demolição da cobertura, reparação e estabilização da fachada e limpeza do local, removendo o lixo e entulho em toda a área do prédio, substituindo-se deste modo, o Município aos proprietários, ficando a cargo destes últimos as expensas;-----
 2. Tomar conhecimento do valor do orçamento e adjudicar a obra ao empreiteiro Abílio Mendes Carvalho, pelo valor 6.860,00 € (seis mil, oitocentos e sessenta euros) + IVA. Este valor tem o cabimento número 2647, o número sequencial 39429 e rubrica orçamental 02/06020305;-----
 3. Tomar posse administrativa do prédio e notificar os proprietários do teor da decisão final, informando os custos dos trabalhos, sendo que, se estes não procederem ao seu pagamento, no prazo de 20 (vinte) dias, após a notificação, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida.-
- Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	10982	Data	11/05/2023	Processo	2022/450.10.213/52
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Supressão de lugares de estacionamento com plataforma elevatória, destinada à pintura do Lar da Ponte, na Rua Vaz Monteiro, número dois (2), em Ponte de Sor.---

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Câmara, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 10/05/2023, a autorizar a supressão de lugares de estacionamento devido à ocupação do espaço público com plataforma elevatória, destinada à pintura do prédio, na Rua Vaz Monteiro, número dois (2), em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 10/05/2023, a autorizar a supressão de lugares de estacionamento devido à ocupação do espaço público, com plataforma elevatória, destinada à pintura do prédio, na Rua Vaz Monteiro, número dois (2), em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	10665	Data	09/05/2023	Processo	2023/450.10.213/51
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para vedar ao trânsito a Rua das Oliveiras, junto ao número dez (10), em Água de Todo-o-Ano, no próximo dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das oito horas (08H:00) às treze horas (13H:00).-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À reunião da Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 09/05/2023, a autorizar o Senhor Ricardo Manuel Fernandes Matela, a vedar ao trânsito, a Rua das Oliveiras, junto ao número dez (10), em Água de Todo-o-Ano, no próximo dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das oito horas (08H:00) às treze (13H:00), para realização dos trabalhos de betonagem na obra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, o Despacho emitido e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 09/05/2023, a autorizar o Senhor Ricardo Manuel Fernandes Matela, a vedar ao trânsito, a Rua das Oliveiras, junto ao número dez (10), em Água de Todo-o-Ano, no próximo dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e três (2023), das oito horas (08H:00) às treze (13H:00), para realização dos trabalhos de betonagem na obra.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo 11565 Data 18/05/2023 Processo 2023/450.10.213/54

Assunto:

Pedido de ocupação de espaço/via pública, para apoio a pintura/conservação do prédio, sendo que a ocupação do espaço pressupõe a eliminação de dois (2) lugares de estacionamento, na Rua Soeiro Pereira Gomes.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À reunião da Câmara para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pedido de ocupação de espaço/via pública, para apoio a pintura/conservação do prédio, sendo que a ocupação do espaço pressupõe a eliminação de dois (2) lugares de estacionamento, na Rua Soeiro Pereira Gomes.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 5.4. N.º de Registo 11556 Data 18/05/2023 Processo 2023/150.10.100/10

Assunto:

Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.-----

Serviço Proponente:

132128 – DPOMA – TÉCNICO AMBIENTAL.-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento que o Município irá integrar a candidatura para a contratação conjunta dos serviços necessários à elaboração dos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, a promover pela CIMAA;-----
2. Tomar conhecimento que a despesa tem o valor estimado de 15.787,05 € e o cabimento número 39289.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento que o Município irá integrar a candidatura para a contratação conjunta dos serviços necessários à elaboração dos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, a promover pela CIMAA;-----
- 2- Tomar conhecimento que a despesa tem o valor estimado de 15.787,05 € e o cabimento número 39289.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 5.5. N.º de Registo 11870 Data 22/05/2023 Processo 2023/450.10.213/57

Assunto:

Comemorações do 38.º Campeonato S.L. Benfica, em Galveias - Pedido de fecho da Rua General José Garcia Marques Godinho (desde a Farmácia Carvalho Pinto até ao Largo do Terreiro) dia vinte e sete (27) de maio do corrente ano.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À reunião da Câmara para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, o parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pedido de fecho da Rua General José Garcia Marques Godinho (desde a Farmácia Carvalho Pinto até ao Largo do Terreiro) dia vinte e sete (27) de maio do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. N.º de Registo 10870 Data 11/05/2023 Processo 2023/650.20.603/1

Assunto:

- Pedido de mudança de habitação em Regime de Renda Apoiada pertença do Município, sendo que este pedido acontece, por motivos de saúde;-----
- Pedido de autorização para que o filho integre o agregado familiar da Muniçipe, referente ao Processo 2023/650.20.603/1.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Deferir o pedido de mudança do agregado familiar da Muniçipe, para uma outra habitação em Regime de Renda Apoiada, logo que haja uma habitação disponível adequada às condições de saúde da Senhora, ou seja, que não tenha barreiras arquitetónicas e com casa de banho adaptada;-----
2- Deferir a autorização para que um dos filhos da Muniçipe, volte a fazer parte do agregado familiar, uma vez que este, neste momento é um dos cuidadores da mãe, referente ao Processo 2023/650.20.603/1.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, os pedidos efetuados, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir o pedido de mudança do agregado familiar da Munícipe, para uma outra habitação em Regime de Renda Apoiada, logo que haja uma habitação disponível adequada às condições de saúde da Senhora, ou seja, que não tenha barreiras arquitetónicas e com casa de banho adaptada;-----

2- Deferir a autorização para que um dos filhos da Munícipe, volte a fazer parte do agregado familiar, uma vez que este, neste momento é um dos cuidadores da mãe, referente ao Processo 2023/650.20.603/1.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	11427	Data	17/05/2023	Processo	2023/650.20.603/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de apoio eventual para pagamento de faturas de Eletricidade.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Concordar com a atribuição de um subsídio de carácter eventual à Munícipe abrangido pelo Processo número 2023/650.10.103/8, no valor de 98,97 €, o qual se encontra cabimentado na rubrica orçamental número 02/04080202 com o número de cabimento 2575 e número sequencial 39368.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, os pedidos efetuados, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a atribuição de um subsídio de carácter eventual à Munícipe abrangido pelo Processo número 2023/650.10.103/8, no valor de 98,97 €, o qual se encontra cabimentado na rubrica orçamental número 02/04080202 com o número de cabimento 2575 e número sequencial 39368.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	11305	Data	16/05/2023	Processo	2023/650.20.304/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de materiais para reconstrução de habitação, na qual deflagrou um incêndio, em Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Ceder os materiais necessários para a recuperação do telhado, reforço de uma parede interior, pavimento e pintura da habitação, onde deflagrou um incêndio, no dia vinte e oito (28) fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), com base na alínea d) do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro alterada pelo Decreto - Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ceder os materiais necessários para a recuperação do telhado, reforço de uma parede interior, pavimento e pintura da habitação, onde deflagrou um incêndio, no dia vinte e oito (28) fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), com base na alínea d) do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro alterada pelo Decreto - Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.

Ponto 6.4.	N.º de Registo	11251	Data	16/05/2023	Processo	2023/650.10.603/9
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Apoio de Carácter Eventual para Pagamento de Renda de Casa.

Serviço Proponente: 12111 – DAS – SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.

Proposta:

1- Concordar com a atribuição de um subsídio, de carácter eventual, à Muniçipe abrangida pelo Processo n.º 2023/650.10.103/9, no valor de 140,00 €;
2 Considerar que a verba em causa se encontra cabimentada na rubrica 02/04080202, com o número 2574 e número sequencial 39367.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

1- Concordar com a atribuição de um subsídio, de carácter eventual, à Muniçipe abrangida pelo Processo n.º 2023/650.10.103/9, no valor de 140,00 €;

2- Considerar que a verba em causa se encontra cabimentada na rubrica 02/04080202, com o número 2574 e número sequencial 39367.

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.

Ponto 6.5.	N.º de Registo	11427	Data	17/05/2023	Processo	2023/650.10.103/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de apoio eventual para pagamento de faturas de Eletricidade.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.-----

Proposta:

Concordar com atribuição de um subsídio de carácter eventual à Múncipe abrangido pelo Processo número 2023/650.10.103/8, no valor de 98,97 €, o qual se encontra cabimentado na rubrica orçamental número 02/04080202 com o número de cabimento 2575 e número sequencial 39368.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Concordar com atribuição de um subsídio de carácter eventual à Múncipe abrangido pelo Processo número 2023/650.10.103/8, no valor de 98,97 €, o qual se encontra cabimentado na rubrica orçamental número 02/04080202 com o número de cabimento 2575 e número sequencial 39368.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	12040	Data	24/05/2023	Processo	2023/850.10.003/7
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - A poio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aceitar, excecionalmente, a candidatura formalizada pela Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica entregue fora do prazo estipulado no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta, deliberou:-----

1- Aceitar, excecionalmente, a candidatura formalizada pela Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica entregue fora do prazo estipulado no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	11336	Data	16/05/2023	Processo	2023/850.10.003.01/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, que se traduz na cedência de, nomeadamente, palco 30 m² (trinta metros quadrados) e respetiva montagem e desmontagem, dois (2) sanitários portáteis ecológicos e a respetiva manutenção nos dias do evento, extensões e respetivas lâmpadas de arraial, 30 (trinta) grades anti-motim ou painéis para proteção junto à linha do caminho de ferro, três (3) contentores de 800 L (oitocentos litros) e a respetiva recolha de lixo nos dias do evento, três (3) contentores e sacos de 110 L (cento e dez litros) e a respetiva recolha de lixo nos dias do evento, rede de sombra para cobertura do palco e zona de comes e bebes, quadro elétrico completo para ligação eventual à rede, autorização e respetiva sinalização para fecho da Rua da Escola em Vale da Bica, exceto a moradores, nos dias oito (8), nove (9) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023), assim como a limpeza do recinto de festas, no âmbito da realização dos Festejos Tradicionais, a realizar entre os dias oito (8) e dez (10) de junho, no Vale da Bica.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- aprovar a concessão de apoio logístico, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, que se traduz na cedência de, nomeadamente, palco 30 m² (trinta metros quadrados) e respetiva

montagem e desmontagem, dois (2) sanitários portáteis ecológicos, extensões e respetivas lâmpadas de arraial, 30 (trinta) grades anti-motim ou painéis para proteção junto à linha do caminho de ferro, três (3) contentores de 800 L (oitocentos litros) e a respetiva recolha de lixo nos dias do evento, três (3) contentores e sacos de 110 L (cento e dez litros) e a respetiva recolha de lixo nos dias do evento, rede de sombra para cobertura do palco e zona de comes e bebes, quadro elétrico completo para ligação eventual à rede, autorização e respetiva sinalização para fecho da Rua da Escola em Vale da Bica, exceto a moradores, nos dias oito (8), nove (9) e dez (10) de junho de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito da realização dos Festejos Tradicionais, a realizar entre os dias oito (8) e dez (10) de junho, no Vale da Bica.-----

2- Não aprovar a realização dos trabalhos, relativos à limpeza do recinto de festas e das respetivas casas de banho.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	11424	Data	17/05/2023	Processo	2023/900.10.001/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, que se traduz na cedência e montagem de palco, alcatifa, gradeamento, reserva de estacionamento, equipamento de som e luz e recursos humanos para apoio ao evento, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização da iniciativa “Montargil em Movimento”, no dia dois (2) de junho, no espaço limítrofe ao Centro Cultural de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, que se traduz na cedência e montagem de palco, alcatifa, gradeamento, reserva de estacionamento, equipamento de som e luz e recursos humanos para apoio ao evento, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização da iniciativa “Montargil em Movimento”, no dia dois (2) de junho, no espaço limítrofe ao Centro Cultural de Montargil.----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	11408	Data	17/05/2023	Processo	2023/300.50.203/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para realização dos Festejos Tradicionais, a realizar entre os dias vinte e três (23) e vinte e (25) de junho, e que se traduz na cedência de equipamento de som, respetivo transporte e montagem e na disponibilização de recursos humanos, para apoio nos meios de multimédia, no âmbito da atuação do Grupo de Cantares de Montargil “CantarGil”, no dia vinte e cinco (25) de junho no Recinto de Festas da Instituição Transporte, para deslocação de mesas do Grupo Desportivo da Ribeira de Longomel para a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, no dia vinte e três (23) de junho e respetiva recolha e transporte em sentido inverso no dia vinte e seis (26) de contentores do lixo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para realização dos Festejos Tradicionais, a realizar entre os dias vinte e três (23) e vinte e (25) de junho, e que se traduz na cedência de equipamento de som, respetivo transporte e montagem e na disponibilização de recursos humanos, para apoio nos meios de multimédia no âmbito da atuação do Grupo de Cantares de Montargil “CantarGil”, no dia vinte e cinco (25) de junho, no Recinto de Festas da Instituição Transporte, para deslocação de mesas do Grupo Desportivo da Ribeira de Longomel para a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, no dia vinte e três (23) de junho e respetiva recolha e transporte em sentido inverso no dia vinte e seis (26) de contentores do lixo.-----Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	11457	Data	17/05/2023	Processo	2023/100.20.001/1
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Relatório de Atividades e Contas de dois mil e vinte e dois (2022) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Tomar conhecimento do Relatório de Atividades e Contas de dois mil e vinte e dois (2022), da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remete também para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	11504	Data	18/05/2023	Processo	2023/300.50.203/15
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Centro Comunitário de Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, que se traduz na cedência de 3 (três) tendas de três por três metros, respetiva montagem e contentores do lixo para realização da iniciativa “I Arraial do Centro Comunitário de Nossa Senhora da Oliveira”, no dia três (3) de junho, na sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Centro Comunitário de Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, que se traduz na cedência de 3 (três) tendas de três por três metros, respetiva montagem e contentores do lixo para realização da iniciativa “I Arraial do Centro Comunitário de Nossa Senhora da Oliveira”, no dia três (3) de junho, na sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.12.	N.º de Registo	11609	Data	18/05/2023	Processo	2023/350.10.600/111
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para a realização do XXV Encontro de Coros, no dia nove (9) de julho, e que se traduz em:-----
- Atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 1.400,00 €, (mil e quatrocentos euros), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa;-----
- Cedência do Teatro - Cinema, no dia nove (9) de julho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para a realização do XXV Encontro de Coros, no dia nove (9) de julho, e que se traduz em:-----
 - 2- Atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 1.400,00 €, (mil e quatrocentos euros), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa;-----
 - 3- Cedência do Teatro - Cinema, no dia nove (9) de julho do corrente ano.-----
- Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.13.	N.º de Registo	11567	Data	18/05/2023	Processo	2023/350.10.600/109
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Núcleo Sportinguista de Galveias.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro, até ao valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, ao Núcleo Sportinguista de Galveias, para realização do “V Torneio de Futsal”, a decorrer entre os dias dois (2) e vinte e quatro (24) de junho, em Galveias, com uma organização conjunta com a Sociedade Filarmónica Galveense e a Sociedade Columbófila de Galveias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Aprovar a concessão de apoio financeiro, até ao valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, ao Núcleo Sportinguista de Galveias, para realização do “V Torneio de Futsal”, a decorrer entre os dias dois (2) e vinte e quatro (24) de junho, em Galveias, com uma organização conjunta com a Sociedade Filarmónica Galveense e a Sociedade Columbófila de Galveias.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.14.	N.º de Registo	11582	Data	18/05/2023	Processo	2023/350.10.600/112
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 300,00 € (trezentos euros), à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para aquisição de duas (2) bicicletas para sortear nas Festas da Cidade, como forma de angariação de fundos para a

Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 300,00 € (trezentos euros), à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para aquisição de duas (2) bicicletas para sortear nas Festas da Cidade, como forma de angariação de fundos para a Instituição.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.15.	N.º de Registo	11545	Data	18/05/2023	Processo	2023/350.10.600/108
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor, para realização do evento “Passeio de Clássicos”, no dia quatro (4) de junho, e que se traduz em:-----
- Atribuição de um apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), mediante entrega dos documentos comprativos de despesa;-----
- Cedência de uma carrinha de caixa aberta;-----
- Cedência de 250 (duzentos e cinquenta) sacos do Município e materiais promocionais para oferta aos participantes, de acordo com as disponibilidades nos Serviços.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a concessão de apoio ao Moto clube Matuzas de Ponte de Sor, para realização do evento “Passeio de Clássicos”, no dia quatro (4) de junho, e que se traduz em:-----
1- Atribuição de um apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), mediante entrega dos documentos comprativos de despesa;-----
2- Cedência de uma carrinha de caixa aberta;-----
3- Cedência de duzentos e cinquenta (250) sacos do Município e materiais promocionais para oferta aos participantes, de acordo com as disponibilidades nos Serviços.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.16.	N.º de Registo	12108	Data	24/05/2023	Processo	2023/350.10.600/90
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Minuta de Alteração ao Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Alteração ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor e que se se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.049,20 € (seis mil e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), mediante entrega de comprovativo de aquisição e receção dos mesmos, para aquisição dos materiais necessários ao equipamento do espaço de cozinha na sede/instalações da Associação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Alteração ao Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor e que se se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.049,20 € (seis mil e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), mediante entrega de comprovativo de aquisição e receção dos mesmos, para aquisição dos materiais necessários ao equipamento do espaço de cozinha na sede/instalações da Associação;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar a referida Alteração ao Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.17. N.º de Registo

11520

Data

18/05/2023

Processo

2023/900.10.001/6

Assunto:

Festas da Cidade de dois mil e vinte e três (2023) e IX Feira Agro - Florestal de Ponte de Sor de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

Proposta:

- Aprovar a ocupação de espaço público para venda de faturas e afins, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e isentar os ocupantes do domínio público municipal do pagamento da respetiva taxa, considerando o interesse municipal no evento, nos termos do número seis (6), do artigo sétimo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais;-----

- Não autorizar a colocação de divertimentos e outro tipo de venda de produtos alimentares

na zona abrangida pelas Festas da Cidade;-----
- Aprovar no âmbito da Feira Agro - florestal:-----
A cedência do cais da Zona Ribeirinha, que inclui os dois armazéns anexos ao mesmo, instalações sanitárias e a sala do posto médico das Piscinas Descobertas, para servir de camarins para os artistas e zonas relvadas adjacentes;-----
A cedência do painel publicitário outdoor (rotunda) para colocar informação da Feira Agro - florestal e Colóquio;-----
O apoio na limpeza diária do espaço e o apoio logístico;-----
A iluminação do espaço (tipo festa na zona de restauração), incluindo aumento de iluminação na zona dos relvados;-----
A colocação de lona por cima dos hangares/armazéns da Zona Ribeirinha;-----
O encerramento das escadas junto aos hangares A e B uma vez que esta dará acesso à roulotte cozinha;-----
Incluir a cedência do Teatro – Cinema, para a realização do Colóquio e o respetivo beberete;-
Aprovar aluguer do palco para as Festas da Cidade, incluindo o som, a imagem, a segurança e a logística (WC, gradeamentos, transportes, staff extra), considerando que o valor total é de 32.000.00 € + IVA e tem cabimento número 2632 com o número sequencial 39415 na rubrica orçamental 02/020225.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
- Aprovar a ocupação de espaço público para venda de faturas e afins, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e isentar os ocupantes do domínio público municipal do pagamento da respetiva taxa, considerando o interesse municipal no evento, nos termos do número seis (6), do artigo sétimo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais;-----
- Não autorizar a colocação de divertimentos e outro tipo de venda de produtos alimentares na zona abrangida pelas Festas da Cidade;-----
- Aprovar no âmbito da Feira Agro - florestal:-----
- A cedência do cais da Zona Ribeirinha, que inclui os dois armazéns anexos ao mesmo, instalações sanitárias e a sala do posto médico das Piscinas Descobertas, para servir de camarins para os artistas e zonas relvadas adjacentes;-----
- A cedência do painel publicitário outdoor (rotunda) para colocar informação da Feira Agro - florestal e Colóquio;-----
O apoio na limpeza diária do espaço e o apoio logístico;-----
A iluminação do espaço (tipo festa na zona de restauração), incluindo aumento de iluminação na

zona dos relvados;-----
A colocação de lona por cima dos hangares/armazéns da Zona Ribeirinha;-----
O encerramento das escadas junto aos hangares A e B uma vez que esta dará acesso à roulotte
cozinha;-----
Incluir a cedência do Teatro – Cinema, para a realização do Colóquio e o respetivo beberete;-----
- Aprovar aluguer do palco para as Festas da Cidade, incluindo o som, a imagem, a segurança e a
logística (WC, gradeamentos, transportes, staff extra), considerando que o valor total é de
32.000.00 € + IVA e tem cabimento número 2632 com o número sequencial 39415 na rubrica
orçamental 02/020225.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	11064	Data	12/05/2023	Processo	2023/300.50.201/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor / Proposta para Exposição de trabalhos.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a autorização de utilização do hall da receção, do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de vinte e nove (29) de maio a dois (2) junho de dois mil e vinte e três (2023) para a Exposição temporária dos trabalhos de expressão plástica, realizados pelos alunos do Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor, no âmbito da visita de estudo realizada ao Mosteiro de Flor da Rosa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a
informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou,
aprovar a autorização de utilização do hall da receção, do Centro de Artes e Cultura de Ponte de
Sor, de vinte e nove (29) de maio a dois (2) junho de dois mil e vinte e três (2023), para a
Exposição temporária dos trabalhos de expressão plástica, realizados pelos alunos do Jardim
Escola João de Deus de Ponte de Sor, no âmbito da visita de estudo realizada ao Mosteiro de Flor
da Rosa.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	11257	Data	16/05/2023	Processo	2023/300.50.201/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Escola de Artes do Norte Alentejano / Pedido de cedência Teatro-Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na

cedência de utilização do Teatro-Cinema, no dia sete (7) de junho de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização do Recital de Classe de conjunto dos alunos do Ensino Secundário, do Polo de Ponte de Sor, e respetivos ensaios.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na cedência de utilização do Teatro-Cinema, no dia sete (7) de junho de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização do Recital de Classe de conjunto dos alunos do Ensino Secundário, do Polo de Ponte de Sor, e respetivos ensaios.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	11298	Data	16/05/2023	Processo	2023/300.50.201/27
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Proposta de espetáculo de Gilmário Vemba, em Ponte de Sor. / Empresa Meio Termo.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a autorização de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Empresa Meio Termo, dia um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023), para apresentação do espetáculo do Gilmário Vemba, assim como da receita de bilheteira, com o custo de dezasseis euros (16,00 €) por bilhete pois a proposta de espetáculo apresentada, não apresenta custos de produção, cachet do artista e equipas técnicas para o Município, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, normais neste tipo de eventos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Empresa Meio Termo, dia um (1) de julho de dois mil e vinte e três (2023), para apresentação do espetáculo do Gilmário Vemba, assim como da receita de bilheteira, com o custo de dezasseis euros (16,00 €) por bilhete pois a proposta de espetáculo apresentada, não apresenta custos de produção, cachet do artista e equipas técnicas para o Município, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias,

normais neste tipo de eventos.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.4. N.º de Registo 11324 Data 16/05/2023 Processo 2023/900.10.001/1

Assunto: Acordo de Parceria com a Associação Lendas d'Encantar, para o Festival Internacional de Teatro do Alentejo de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a autorização de celebração do Acordo proposto pela Associação Lendas d'Encantar, para a realização do FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo, em Ponte de Sor, e o pagamento das despesas presentes no mesmo, no valor previsto de 3.000,00 €, conforme cabimento número 2595 e número sequencial 39383, assim como restante apoio logístico (alimentação, alojamento e transporte das companhias) e técnico (recursos humanos, disponibilização de equipamentos culturais e material técnico).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de celebração do Acordo proposto pela Associação Lendas d'Encantar, para a realização do FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo, em Ponte de Sor, e o pagamento das despesas presentes no mesmo, no valor previsto de 3.000,00 €, conforme cabimento número 2595 e número sequencial 39383, assim como restante apoio logístico (alimentação, alojamento e transporte das companhias) e técnico (recursos humanos, disponibilização de equipamentos culturais e material técnico).-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.5. N.º de Registo 11581 Data 18/05/2023 Processo 2023/300.50.201/7

Assunto: Protocolo de Cooperação CAC - Centro de Artes e Cultura - FCFA – Fundação de Casas de Fronteira e Alorna.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a autorização da inauguração da Exposição protocolada com a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, prevista para o dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023) passe para o dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização da inauguração da Exposição protocolada com a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, prevista para o dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e três (2023) passe para o dia vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.6. N.º de Registo 12002 Data 23/05/2023 Processo 2023/900.10.001.01/6

Assunto: Proposta para programação extra do Festival Sete Sois Sete Luas de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: 1- Autorizar a realização dos espetáculos incluídos na proposta;-----
2- Autorizar o pagamento de 13.500,00 € (isento de IVA), alojamento no valor aproximado de 400,00 € + IVA, assim como eventual apoio.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica proposta, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a realização dos espetáculos incluídos na proposta;-----
2- Autorizar o pagamento de 13.500,00 € (isento de IVA), alojamento no valor aproximado de 400,00 € + IVA, assim como eventual apoio.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.7. N.º de Registo 11532 Data 18/05/2023 Processo 2023/150.10.500/11

Assunto: Pedido de proposta de Parceria na área de Design Gráfico - Experiência de trabalho, a realizar no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor / Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta: - Aprovação da Proposta de Parceria na área de Design Gráfico - Experiência de trabalho, a realizar no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;-----
- Autorizar a assinatura do Protocolo pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-
1- Aprovar a Proposta de Parceria na área de Design Gráfico - Experiência de trabalho, a realizar no

Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;-----

- Autorizar a assinatura do Protocolo pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.8.	N.º de Registo	11789	Data	19/05/2023	Processo	2023/300.50.402/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Segunda (II) Edição Música no Parque, no mês de Agosto, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

- Aprovar a utilização do Parque de Estacionamento junto ao Centro Cultural de Montargil, para se poder realizar o Evento “II Edição Música no Parque”, todas as sextas-feiras do mês de agosto do corrente ano;-----
- Aprovar o empréstimo/montagem de um Palco com as seguintes medidas de 50m2;-----
- Aprovar a montagem de luz no Estacionamento do Centro Cultural;-----
- Aprovar a presença do Técnico Nuno Jesus, para acompanhamento das bandas, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----
- Aprovar a verba no valor de 600,00 € para pagar aos artistas;-----
- Aprovar a presença do Técnico Licínio Silva, todas as sextas-feiras das dezanove horas (19H:00) para dar apoio necessário e toda a logística do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a utilização do Parque de Estacionamento junto ao Centro Cultural de Montargil, para se poder realizar o Evento “II Edição Música no Parque”, todas as sextas-feiras do mês de agosto do corrente ano;-----

2- Aprovar o empréstimo/montagem de um Palco com as seguintes medidas de 50m2;-----

3- Aprovar a montagem de luz no Estacionamento do Centro Cultural;-----

4- Aprovar a presença do Técnico Nuno Jesus, para acompanhamento das bandas, mediante pagamento de horas extraordinárias;-----

5- Aprovar a verba no valor de 600,00 € para pagar aos artistas;-----

6- Aprovar a presença do Técnico Licínio Silva, todas as sextas-feiras das dezanove horas (19H:00) para dar apoio necessário e toda a logística do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.9.	N.º de Registo	12219	Data	25/05/2023	Processo	2023/150.20.001/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Proposta de Projeto de Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro-Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Apreciação e aprovação da Proposta de Projeto de Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro-Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Projeto de Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro-Cinema Municipal de Ponte de Sor;-----

2- Submeter o referido Projeto de Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro-Cinema Municipal de Ponte de Sor, à consulta pública de acordo com os números um (1) e dois (2) do artigo 101.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número 4/2015, de sete (7) de Janeiro.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	10253	Data	04/05/2023	Processo	2023/900.10.002/42
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Circuito Nacional Basquetebol 3x3 - Etapa em Ponte de Sor / Federação Portuguesa de Basquetebol.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Campo 3x3 Basketart de Ponte de Sor, e o apoio logístico e financeiro para a realização de uma etapa do Circuito Nacional de Basquetebol 3x3, no dia (27) vinte e sete de maio de (2023) dois mil e vinte e três, entre as oito horas (08H:00) e as (19H:00) dezanove horas, apoio logístico solicitado: - Ponto de água; - Ponto de luz; - Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor de prevenção; - (20) vinte barreiras e fita sinalizadora para delimitação do espaço, e o seguinte apoio financeiro para a aquisição de (96) medalhas no valor de (235,20 €) duzentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos e (28,00 €) vinte e oito euros, para o licenciamento dos direitos de autoria.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Campo 3x3 Basketart de Ponte de Sor, e o apoio logístico e financeiro para a realização de uma etapa do Circuito Nacional de Basquetebol 3x3, no dia (27) vinte e sete de maio de (2023) dois mil e vinte e três, entre as oito horas (08H:00) e as (19H:00) dezanove horas, apoio logístico solicitado: - Ponto

de água; - Ponto de luz; - Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor de prevenção; - (20) vinte barreiras e fita sinalizadora para delimitação do espaço, e o seguinte apoio financeiro para a aquisição de (96) medalhas no valor de (235,20 €) duzentos e trinta e cinco euros e vinte centimos e (28,00 €) vinte e oito euros, para o licenciamento dos direitos de autoria.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	11420	Data	17/05/2023	Processo	2023/900.10.002/43
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Torneio de Futebol Infantil - Central FOOT e Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor e dos balneários do Estádio Municipal de Ponte de Sor, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00 e as vinte horas (20H:00), para a realização de um Torneio de futebol infantil dos escalões de Sub-10 e Sub-11, e o seguinte apoio logístico: - guarda-sóis para a bancada do Recinto Multiusos de Ponte de Sor; - (16) dezasseis lembranças alusivas à cidade de Ponte de Sor, para oferta às equipas participantes;-----
- Autorizar o pagamento de (7) sete horas extraordinárias, no dia (11) onze de junho de dois mil e vinte e três (2023), ao funcionário Lino Godinho, afeto ao Estádio Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor e dos balneários do Estádio Municipal de Ponte de Sor, nos dias dez (10) e onze (11) de junho de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00 e as vinte horas (20H:00), para a realização de um Torneio de futebol infantil dos escalões de Sub-10 e Sub-11, e o seguinte apoio logístico: - guarda-sóis para a bancada do Recinto Multiusos de Ponte de Sor; - (16) dezasseis lembranças alusivas à cidade de Ponte de Sor, para oferta às equipas participantes;-----
2- Autorizar o pagamento de (7) sete horas extraordinárias, no dia (11) onze de junho de dois mil e vinte e três (2023), ao funcionário Lino Godinho, afeto ao Estádio Municipal de Ponte de Sor.----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	11299	Data	16/05/2023	Processo	2023/900.10.002/47
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Alma Campus Foot - Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, entre os dias cinco (5) e trinta de junho de segunda feira a sexta feira de dois mil e vinte e três (2023), entre as dezoito horas (18H:00) e as dezanove horas e trinta minutos (19H:30), para a realização do Projeto Alma Campus Foot, para o desenvolvimento de técnicas individuais e ações coletivas da modalidade de futebol, para os escalões de Sub-5 a Sub-19.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, entre os dias cinco (5) e trinta de junho de segunda feira a sexta feira de dois mil e vinte e três (2023), entre as dezoito horas (18H:00) e as dezanove horas e trinta minutos (19H:30), para a realização do Projeto Alma Campus Foot, para o desenvolvimento de técnicas individuais e ações coletivas da modalidade de futebol, para os escalões de Sub-5 a Sub-19.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	11248	Data	16/05/2023	Processo	2023/900.10.002/44
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Corrida do dia de Portugal / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta: - Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de (1.500,00 €) mil e quinhentos euros, para a realização da (1.ª) edição da Corrida dia de Portugal, prova de atletismo na vertente de corrida de estrada, no próximo dia (10) dez de junho de (2023) dois mil e vinte e três pelas (20H:30) vinte horas e trinta minutos e com previsão de término pelas (22H:00) vinte e duas horas, o valor solicitado tem como finalidade: - o abastecimento durante a prova cronometragem chip 's; dorsais; - plataforma de inscrições; GNR ; Bombeiros e seguros para os participantes, e o seguinte apoio logístico : - pódio; - (06) seis baldes do lixo e sacos, (03) três mesas; - (20) vinte coletes refletos; - (1) uma carrinha 4x4 de caixa aberta; grades e fita sinalizadora para o fecho das ruas solicitadas; - funcionários para apoio à prova; - lembranças p ara todos os participantes;-----
Autorizar a abertura das casas de banho do salão nobre, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para utilização dos participantes;-----
- Autorizar a abertura do Minigimnásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e respetivos

balneários para banhos dos participantes;-----

- Autorizar o fecho das ruas necessárias à realização da referida prova, de acordo com o percurso;-----
- É responsabilidade da Entidade requerente apresentar todos os comprovativos de despesa referentes ao evento acima mencionado bem com o a solicitação e apresentação de todos os pareceres necessários para a realização da prova;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos antes, durante e após o evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de (1.500,00 €) mil e quinhentos euros, para a realização da (1.ª) edição da Corrida dia de Portugal, prova de atletismo na vertente de corrida de estrada, no próximo dia (10) dez de junho de (2023) dois mil e vinte e três pelas (20H:30) vinte horas e trinta minutos e com previsão de término pelas (22H:00) vinte e duas horas, o valor solicitado tem como finalidade: - o abastecimento durante a prova cronometragem chip 's; dorsais; - plataforma de inscrições; GNR ; Bombeiros e seguros para os participantes, e o seguinte apoio logístico : - pódio; - (06) seis baldes do lixo e sacos, (03) três mesas; - (20) vinte coletes refletores; - (1) uma carrinha 4x4 de caixa aberta; grades e fita sinalizadora para o fecho das ruas solicitadas; - funcionários para apoio à prova; - lembranças p ara todos os participantes;-----
- Autorizar a abertura das casas de banho do salão nobre, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para utilização dos participantes;-----
- Autorizar a abertura do Miniginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e respetivos balneários para banhos dos participantes;-----
- Autorizar o fecho das ruas necessárias à realização da referida prova, de acordo com o percurso;-----
- É responsabilidade da Entidade requerente apresentar todos os comprovativos de despesa referentes ao evento acima mencionado bem com o a solicitação e apresentação de todos os pareceres necessários para a realização da prova;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos antes, durante e após o evento.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	11442	Data	17/05/2023	Processo	2023/750.20.600/69
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Comemoração do Dia Mundial da Criança de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 122222 – DEJD – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS E INOVAÇÃO SOCIAL-----

Proposta:

- 1- Aprovar as atividades a desenvolver na comemoração do Dia Mundial da Criança, no dia 01 de junho de dois mil e vinte e três (2023);-----
- 2- Aprovar a despesa no valor de 8.568,00 + IVA (oito mil quinhentos e sessenta e oito euros mais IVA), com vista à celebração do Dia Mundial da Criança.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar as atividades a desenvolver na comemoração do Dia Mundial da Criança, no dia 01 de junho de dois mil e vinte e três (2023);-----
 - 2- Aprovar a despesa no valor de 8.568,00 + IVA (oito mil quinhentos e sessenta e oito euros mais IVA), com vista à celebração do Dia Mundial da Criança.-----
- Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	11618	Data	18/05/2023	Processo	2023/750.20.600/72
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Formação em Contexto de Trabalho, para duas alunas do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – AEPS.-----
-

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

- 1- Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Serviço de Turismo do Município de Ponte de Sor, por parte de duas alunas que frequentam o Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, conforme solicitado pela Diretora da Turma do 11.º G do referido curso, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
- 2- Designar como Orientadoras da Formação em Contexto de Trabalho, as Técnicas Superiores de Turismo, Mariana Pires e Clara Prates;-----
- 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – AEPS;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Serviço de Turismo do Município de Ponte de Sor, por parte de duas alunas que frequentam o Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, conforme solicitado pela Diretora da Turma do 11.º G do referido curso, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
- 2- Designar como Orientadoras da Formação em Contexto de Trabalho, as Técnicas Superiores de Turismo, Mariana Pires e Clara Prates;-----
- 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – AEPS;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Secundária de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	11987	Data	23/05/2023	Processo	2023/300.10.005/1114
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Contratação de Técnico para a Área da Inovação e Planeamento Estratégico e Área de Promoção e Comunicação do Cluster de Ponte de Sor / Emissão de Parecer Prévio.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Emitir parecer prévio favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços para contratação de Técnico para a Área da Inovação e Planeamento Estratégico e Área de Promoção e Comunicação do Cluster de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer prévio favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços para contratação de Técnico para a Área da Inovação e Planeamento Estratégico e Área de Promoção e Comunicação do Cluster de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor,-----

10. SERVIÇO: DSSPC - SAÚDE.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	11816	Data	19/05/2023	Processo	2023/150.10.100/16
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Designação de um representante do Município, para integrar o Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 15111 – DSSPC - SAÚDE.-----

Proposta:

Designar a Técnica Superior, Senhora Zélia Martins, enquanto representante do Município de Ponte de Sor, para integração no Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, designar a Técnica Superior, Senhora Zélia Martins, enquanto representante do Município de Ponte de Sor, para integração no Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo		Data	Processo	
	11899		22/05/2023		2023/300.50.201/30

Assunto:

Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento da Sala 1 do Espaço I / Marta Feitinha.-----

Serviço Proponente:

113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento da Sala 1, do Espaço I, ao abrigo do disposto no art. 1082.º do Código Civil, com efeitos a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023) e com a retenção das quantias prestadas a título de garantia para compensação:-----
i) do término antecipado do contrato com correspondente perda de receita adveniente da renda mensal;-----
ii) dos custos administrativos relacionados com a abertura de novo procedimento pré - contratual de arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento da Sala 1, do Espaço I, ao abrigo do disposto no art. 1082.º do Código Civil, com efeitos a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023) e com a retenção das quantias prestadas a título de garantia para compensação:-----
i) do término antecipado do contrato com correspondente perda de receita adveniente da renda mensal;-----
ii) dos custos administrativos relacionados com a abertura de novo procedimento pré - contratual de arrendamento.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	11920	Data	23/05/2023	Processo	2022/200.30.301/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Transferência da carrinha da LAAPS para o Município.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta: Considerando que a LAAPS está em situação de inatividade e em seguida será de dissolução, propõe se que a viatura, com a matrícula 54-21-ZS da sua propriedade seja transferido para o Município, sendo indicado formalmente no impresso da Conservatória do Registo Automóvel, o que é obrigatório um tipo de contrato para a transferência que será a compra por €1.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, que considerando que a LAAPS está em situação de inatividade e em seguida será de dissolução, propõe se que a viatura, com a matrícula 54-21-ZS, da sua propriedade seja transferido para o Município, sendo indicado formalmente no impresso da Conservatória do Registo Automóvel, o que é obrigatório um tipo de contrato para a transferência que será a compra por €1.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 11.3	N.º de Registo	12146	Data	25/05/2023	Processo	2022/900.20.604/124
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Acordo / Utilização Temporária do prédio rústico denominado de Herdade da Margem do Sol Posto - Aldeia Velha, para garantia de acesso de pessoas e bens à localidade de Foros do Mocho.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Acordo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e os proprietários do prédio rústico denominado de Herdade da Margem do Sol Posto, inscrito na matriz predial da Freguesia de Aldeia Velha, sob o artigo n.º 2, da Secção P, no qual constarão os termos e condições da Utilização Temporária, por parte do Município de cerca de 1,7 km, numa largura média de 6,50m, para prossecução do interesse público, consubstanciado em garantir o acesso de pessoas e bens à localidade de Foros do Mocho, na sequência do

encerramento do CM 1062, adveniente das chuvas intensas verificadas no Concelho de Ponte de Sor a 13.12.2022.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Acordo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e os proprietários do prédio rústico denominado de Herdade da Margem do Sol Posto, inscrito na matriz predial da Freguesia de Aldeia Velha, sob o artigo n.º 2, da Secção P, no qual constarão os termos e condições da Utilização Temporária por parte do Município de cerca de 1,7 km, numa largura média de 6,50m, para prossecução do interesse público, consubstanciado em garantir o acesso de pessoas e bens à localidade de Foros do Mocho, na sequência do encerramento do CM 1062, adveniente das chuvas intensas verificadas no Concelho de Ponte de Sor a 13.12.2022;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Acordo.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

12. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo	12001	Data	23-05-2023	Processo	2023/300.50.201/33
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Oferta Pública Para Arrendamento do Espaço I - Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal, em Ponte de Sor - Gabinete 1.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Abertura do procedimento referente, a Oferta Pública para Arrendamento do Espaço I - Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal, em Ponte de Sor - Gabinete 1;-----
2- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): - Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, 2.º Vogal Efetivo António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, 1.º Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e 2.º Vogal Suplente, Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a abertura do Procedimento referente, a Oferta Pública para Arrendamento do

Espaço I -Acolhimento de Empresas de Serviços Mercado Municipal, em Ponte de Sor - Gabinete 1;-----

2- Designar a Comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): - Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, 2.º Vogal Efetivo, António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, 1.º Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica e 2.º Vogal Suplente Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com quatro (4) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues